

1º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP

O 1º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP no ano de 2018 tem por objetivo reconhecer as melhores práticas de Gestão desenvolvidas nas Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos de São Paulo, em prol da melhoria da qualidade da Gestão de Recursos Humanos nos estabelecimentos de Prestação de Serviços de Saúde e consequentemente da assistência prestada à população do Estado de São Paulo.

1. OBJETIVO DA PREMIAÇÃO

O 1º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP no ano de 2018, premiará cases ou projetos implantados em Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos de São Paulo, visando as melhores práticas de gestão e desenvolvimento dos colaboradores, incentivando a valorização dos mesmos no ambiente de trabalho e seu aperfeiçoamento integral, além de:

- Despertar nas instituições o intercâmbio de ideias que busquem a eficiência e o aperfeiçoamento nas relações de trabalho, gerenciamento de equipes e/ou processos;
- Dar visibilidade às ações exitosas das entidades hospitalares filantrópicas do Estado de São Paulo;
- Favorecer a integração entre os afiliados do SINDHOSFIL/SP.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o 1º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP no ano de 2018 serão realizadas no período de **1º junho de 2018 a 31 de julho de 2018**, a partir do formulário disponível no www.sindhosfil.com.br

A entidade filiada interessada em concorrer ao 1º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP no ano de 2018, deverá definir o responsável por apresentar seu projeto no 3º ConSINDHOSFIL a realizar-se no período de 01 a 03 de outubro de 2018 na cidade de Aguas de Lindoia – SP no Hotel Majestic com tema central *Inovação Tecnológica e Avanços da Legislação: impactos na Gestão de RH e nos resultados econômicos das Instituições Filantrópicas de Saúde*.

3. REGRAS PARA INSCRIÇÕES

- Estarão aptos à inscrição no 1º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP no ano de 2018 as entidades filiadas ao SINDHOSFIL/SP.
- Cada entidade poderá inscrever apenas 01 (um) case/projeto.
- A entidade inscrita deverá definir um responsável pelo case/projeto.
- Este responsável deverá ser o mesmo para todos os contatos junto ao SINDHOSFIL/SP, Comissão Científica Julgadora e apresentação do trabalho, caso este case seja selecionado para a banca examinadora.
- As instituições inscritas devem obrigatoriamente com definição do responsável indicado por apresentar o case da entidade, realizar sua inscrição no 3º Congresso ConSINDHOSFIL 2018 no site do Sindhosfil/SP através do link <http://eventosindhosfil.com.br/inscricao/>
- Os projetos inscritos para premiação serão posteriormente concedidos com isenção de **uma cortesia** para o responsável pela apresentação no Congresso, não sendo o SINDHOSFIL/SP responsável por despesas de traslado ou hospedagem dos concorrentes escolhidos para a premiação

4. ENTREGA DOS CASES – FORMATAÇÃO

O período de entrega dos cases será de **1º junho de 2018 a 31 de julho de 2018**. A entrega será de forma virtual a partir do e-mail: eventos@sindhosfil.com.br .

Após o prazo de inscrições a Presidência do Sindicato Patronal, solicitará através da Comissão Científica Julgadora a análise dos cases seguindo os critérios abaixo:

I - Na capa do case deverá constar o nome da Instituição, nome do case/projeto, do responsável pelo mesmo, com o respectivo e-mail e telefones de contato. A ausência de qualquer um destes dados elimina-se a inscrição do projeto;

II - O conteúdo do case deverá ser escrito com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e formato A4.

III - É permitida a inserção de fotos e gráficos para ilustração.

IV - O conteúdo deverá ter NO MÁXIMO 20 páginas.

V - Só serão aceitos cases salvos em arquivo PDF para garantia de que os mesmos não sejam modificados durante o processo de envio para o SINDHOSFIL/SP e também na avaliação dos jurados.

VI - Havendo integrantes na Comissão Científica Julgadora que represente qualquer um dos trabalhos apresentados e submetidos a análise, deverá o membro da Comissão eximir-se da avaliação, enviando ao Presidente do Sindicato para sua substituição.

5. AVALIAÇÃO - ETAPAS

- Após a análise da entrega dos cases/projetos, os mesmos serão enviados à Comissão Científica Julgadora.
- O período de avaliação será de **1º de agosto de 2018 a 17 de setembro de 2018**, seguindo as seguintes etapas.

5.1 LEITURA, SELEÇÃO E NOTA

- O período de leitura e primeira entrega de nota da Comissão Científica Julgadora será de 1º de agosto de 2018 a 17 de setembro de 2018.
- Para a primeira nota, os jurados selecionarão os cases que se aplicam aos seguintes critérios:

5.1.1 Exequibilidade - capacidade de o projeto ser implantado por outras entidades.

- 1) O projeto é original na questão que levanta?
- 2) A ideia é criativa?
- 3) O custo do projeto é acessível?
- 4) Apresenta opções de recursos financeiros para financiar ou ressarcir sua execução?

5.1.2 Relevância - capacidade de o projeto contribuir para se atingir os objetivos das Linhas Estratégicas.

- 1) Os objetivos do projeto estão claros?
- 2) Os objetivos estão elencados na ideia central?
- 3) Os objetivos têm relevância para a instituição?
- 4) A proposta tem relevância social?

5.1.3 Impacto - avaliação dos impactos decorrentes da realização do projeto.

- 1) Cumpriu-se o cronograma definido para o projeto?
- 2) O projeto é replicável para outras áreas da instituição?
- 3) O projeto é adaptável para outras instituições?
- 4) O projeto traz melhorias ao desenvolvimento de ações que a instituição presta à sociedade?

5.1.4 Eficácia - conjunto dos efeitos resultantes da implementação do projeto.

Os objetivos propostos foram alcançados de forma positiva?

5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- I. O projeto que obteve a maior nota no critério Apresentação Oral. Permanecendo empate considerar:
- II. A maior nota obtida no critério Eficácia. Permanecendo o empate considerar:
- III. A maior nota no critério Relevância. Permanecendo empate considerar:
- IV. A maior nota obtida no critério Impacto.
- V. Permanecendo ainda este empate deverá reunir membros da Comissão Científica Julgadora para a definição do premiado

5.3 APRESENTAÇÃO ORAL

Os cases selecionados deverão realizar suas apresentações no 3º ConSINDHOSFIL a realizar-se no dia **02 de outubro de 2018 no horário das 14:30 na cidade de Águas de Lindoia – SP** no Hotel Majestic. Desde já é definindo o tempo de apresentação de 15 (quinze) minutos de exposição.

As apresentações seguirão os seguintes padrões:

- I. A duração máxima de cada apresentação será de 15 minutos.
- II. O não cumprimento deste tempo implicará em redução da pontuação oral em 30%.
- III. Cada entidade selecionada deverá indicar um representante para apresentar o case, que deverá estar inscrito para participar do 3º ConSINDHOSFIL.
- IV. Não será permitida a citação de outras empresas ou instituições contratadas pela entidade filantrópica associada ou como prestadora de serviços no seguimento filantrópico

- V. Preferencialmente o responsável pela apresentação receberá o troféu, pode ser substituído na eventual premiação por representante da entidade.

5.3.1 Apresentação Oral deverá obedecer:

- O tempo de apresentação de 15 minutos;
- Contemplar todos os critérios;
- Apresentar o tema com clareza e objetividade;
- Utilizar o modelo de apresentação fornecido pelo SINDHOSFIL/SP.

6. COMISSÃO CIENTÍFICA JULGADORA

A Comissão Científica Julgadora será formada por membros indicados pelas entidades que representam Instituições Filantrópicas no estado de São Paulo, para a programação, elaboração e concretização do 3º ConSINDHOSFIL a realizar-se no período de 01 a 03 de outubro de 2018 na cidade de Águas de Lindoia – SP no Hotel Majestic

7. PREMIAÇÃO - ETAPAS

Após a entrega das notas pela Comissão Científica Julgadora, o SINDHOSFIL/SP informará o resultado dos cases/projetos selecionados até dia 03 de agosto de 2018, pelo portal www.sindhosfil.com e através de comunicação oficial as entidades selecionadas, seguindo as etapas abaixo:

7.1 APRESENTAÇÃO ORAL no 3º Congresso ConSINDHOSFIL 2018

As entidades selecionadas apresentarão seus cases ao público no 3º Congresso ConSINDHOSFIL 2018, no dia **02 de outubro de 2018 no horário das 14;30 na cidade de Águas de Lindoia – SP na Plenária do Hotel Majestic e sendo desde já definido o tempo de apresentação de 15 (quinze) minutos de exposição.**

7.2 VOTAÇÃO DO MELHOR CASE

- Após a apresentação dos cases no dia 02 de outubro de 2018 no horário das 14;30 na Plenária do Hotel Majestic no 3º Congresso ConSINDHOSFIL 2018, será aberta a votação ao público, através do **aplicativo** do Congresso no mesmo dia da seleção de 03 (três) cases/projetos.

- Deverá cada entidade confeccionar um Banner de seu Case, com tamanho de 1,80m (altura) x 1,2m (largura) para expor no local definido pelo Comissão Científica Julgadora para a efetiva apreciação e respectiva votação.

7.3 CERIMONIA DE PREMIAÇÃO

- Os case/projeto serão definidos com a Premiação Ouro, Prata e Bronze e será conhecido no dia **02 de outubro de 2018 às 20 hs no Coquetel e Confraternização em local definido pela Coordenação do Congresso no Hotel Majestic na cidade de Águas de Lindoia – SP.**
- Aos autores premiados será concedido prêmio em dinheiro e placa de homenagem, para a Entidade no qual representa o autor está será homenageada com um troféu alusivo ao Prêmio
 - Primeiro Lugar – Ouro – R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
 - Segundo Lugar – Prata – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
 - Terceiro Lugar – Bronze – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- Os case/projeto premiados desde sua inscrição autoriza a divulgação parcial ou total de seu projeto, bem como autoriza a divulgação de imagens da entidade e do responsável pela apresentação sem qualquer vantagem, direitos e demais cominações legais.
- Os vencedores serão homenageados na Cerimônia de Entrega do Troféu do **1º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP no ano de 2018**, na presença do público, da diretoria do SINDHOSFIL/SP e das autoridades presentes ligadas à área da saúde.

São Paulo, 05 de abril de 2018

Edison Ferreira da Silva
Presidente do SINDHOSFIL/SP